

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 272666

Titulo da tarefa: 0226 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 08/2026

Cliente: RIMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:46

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: alta

Resumo da analise

Balancete mensal de agosto/2026 apresentado com estrutura contábil legível e movimentos coerentes nas contas de resultado e caixa. Há, porém, inconsistência material no grupo do passivo e no patrimônio líquido: o saldo total do PASSIVO aparece como devedor (1.242,00D) e o PASSIVO CIRCULANTE também fica devedor (3.242,00D), o que é anômalo para contas de natureza credora e indica provável classificação/sinalização incorreta de saldo. Além disso, o balancete não demonstra o balanço patrimonial completo nem contas de ativo não circulante, estoques ou passivo não circulante. Como o documento isolado não permite validar se a divergência decorre de erro de parametrização, compensação interna ou simples exibição do sinal, o desfecho sugerido é parecer humano, com alerta elevado para revisão técnica antes de qualquer uso gerencial/fiscal.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S3

O balancete de 08/2026 contém dados suficientes para identificar movimentação e resultado operacional, mas não é seguro aprová-lo como concluído sem revisão. O principal ponto crítico é a apresentação de saldo devedor no PASSIVO e no PASSIVO CIRCULANTE, o que é incompatível com a natureza esperada dessas contas e pode indicar erro de classificação, parametrização ou exibição. A conclusão técnica inicial é de parecer humano, com severidade global S3, pois há risco material de distorção patrimonial e de reporte.

Documentos identificados

1. BALANCETE_08-2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Documento principal analisado; balancete mensal com período de 01/08/2026 a 31/08/2026.

Itens identificados

1. Saldo do grupo PASSIVO apresentado como devedor

Severidade: S3

Impacto: Compromete a leitura do balanço e pode sinalizar erro de classificação/sinalização contábil em contas cuja natureza esperada é credora, afetando a confiabilidade do fechamento.

Evidencia: O balancete mostra PASSIVO com saldo atual de 1.242,00D, quando o saldo anterior era 2.246,00C. O grupo PASSIVO CIRCULANTE também aparece com 3.242,00D. Isso é inconsistente com a natureza usual dessas contas.

Recomendacao: Revisar a parametrização e o lançamento das contas de passivo, validando a origem dos saldos e a forma de exibição de débito/crédito no sistema antes do fechamento.

Base legal utilizada: Princípios e normas de apresentação e fidedignidade da informação contábil aplicáveis ao balanço e balancete; estrutura patrimonial esperada conforme a lógica contábil do passivo como obrigação.

2. Passivo circulante com saldo devedor

Severidade: S3

Impacto: Pode ocultar obrigação registrada incorretamente, distorcer indicadores de endividamento e afetar a leitura do patrimônio líquido e da posição financeira.

Evidencia: Na linha PASSIVO CIRCULANTE consta saldo atual de 3.242,00D, composto principalmente por Obrigações Trabalhista e Previdenciária (3.242,00D).

Recomendacao: Verificar se houve inversão de natureza, lançamento em conta errada ou exibição de saldo invertida no relatório; ajustar antes da conclusão do período.

Base legal utilizada: Critério contábil de natureza das contas patrimoniais e necessidade de representação fidedigna da posição patrimonial.

3. Ausência de demonstração de ativo não circulante e de passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: Limita a análise da composição patrimonial e impede concluir se o balancete está completo em termos de grupos essenciais do balanço.

Evidencia: O documento exhibe apenas ATIVO CIRCULANTE e não apresenta contas de Ativo Não Circulante. Também não há Passivo Não Circulante listado.

Recomendacao: Confirmar se tais grupos não existem no período ou se foram omitidos do balancete extraído.

Base legal utilizada: Estrutura básica de demonstrações contábeis patrimoniais e necessidade de evidenciação dos grupos relevantes do balanço.

4. Ausência de estoque e de outras contas operacionais patrimoniais relevantes

Severidade: S1

Impacto: Reduz a capacidade de leitura gerencial da composição do ativo, embora não impeça isoladamente a análise do período se a empresa realmente não operar com tais contas.

Evidencia: Não há qualquer linha de estoques, imobilizado ou intangível no balancete apresentado.

Recomendacao: Registrar na conclusão que a inexistência pode ser real ou apenas ausência de grupos no extrato recebido; manter cautela na interpretação.

Base legal utilizada: Boa prática de apresentação por grupos contábeis e consistência informacional do balancete.

Referencias tecnicas gerais

1. Estrutura conceitual e lógica contábil de natureza das contas patrimoniais
2. Boas práticas de apresentação e consistência de balancete
3. Princípio da fidedignidade e representação adequada das informações contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a

revisao tecnica humana final.